



Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 5/XIV/1.^a ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2020

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração do artigo 65.º à Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 65.º

Estabelecimento prisional de São Miguel

- 1 - [anterior corpo do artigo].
- 2 - Em 2020 Governo dá início efetivo aos trabalhos de construção.
- 3 - O Governo, em colaboração com o Governo Regional dos Açores, identifica um terreno que viabilize a concretização do número anterior.”

Nota justificativa:

No Orçamento do Estado para 2019 foi aprovada a norma para dar continuidade ao processo de construção de um novo estabelecimento prisional no concelho de Ponta Delgada, na ilha de S. Miguel. Esta intenção está em risco por uma escolha injustificável de um terreno para construção que obriga a enormes obras de remoção de inertes (um cone vulcânico), processo que poderá demorar 2 a 3 anos e com um custo de 3 M€.

Acresce que o concurso público para a remoção dos inertes foi anulado por decisão judicial, havendo uma janela temporal para a identificação de um terreno adequado.

A construção de um novo estabelecimento prisional na ilha de S. Miguel é uma questão de direitos humanos face ao inconcebível estado de degradação em que o atual estabelecimento prisional se encontra. Esta situação arrasta-se há duas décadas.

A urgência da construção do novo estabelecimento prisional é reconhecida unanimemente, pelo que é incompreensível que tal não tenha sido tido em conta na escolha do terreno para a nova construção. Tendo o Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada anulado o concurso para a remoção de inertes no início de 2020 e não havendo outros compromissos assumidos é este o momento para corrigir o erro e responder com a celeridade que a dignidade humana nos obriga.

Assembleia da República, 13 de janeiro de 2020.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda